



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 087, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 008-A/2021, que nomeia profissional de Enfermagem para comissão de assuntos parlamentares;

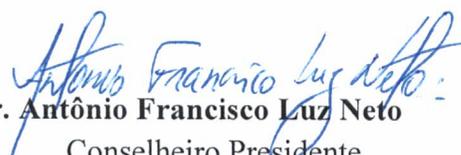
**CONSIDERANDO** que entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2021, o Presidente do Coren – PI possui agenda a cumprir na Capital Federal, dentre elas o despacho em gabinete de parlamentares;

**CONSIDERANDO** a pertinência temática da comissão de assuntos parlamentares com a agenda do Presidente do Coren – PI.

**Art. 1º** - Designar a profissional de Enfermagem **Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães Coren – PI nº 110.720 – ENF** para se fazer presente em visitas Institucionais a Parlamentares, entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2021, com vista a dar celeridade a votação de projetos de Lei de interesse dos profissionais de Enfermagem.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 04 de fevereiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF

